							NO DO DD	OTOCOLO (Llee de	Lunta Camaraial)	
	Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  Código da Natureza Nº de Matríc Auxiliar do C			Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérci	Agente						
2305										
1 - REC	QUERIME	NTO				•				
Nome:	ı				TE DA Junta (		, Industria	al e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
				ente Auxiliar do					Nº FCN/RE	MP
requer a	V.Sª o def	erimento do se	eguinte a	to:						
Nº DE VIAS		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	NTO			RSP1	900357513
1	091		QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO RSP 1900357513  ATO CONSTITUTIVO - EIRELI							
		315	1	ENQUADRA	MENTO DE MICE	ROEMPRES	A.			
			<u>CA</u>	CHOEIRINHA Local	Δ	No	ome:		/ Agente Auxiliar do	
			9	Janeiro 2020			_			
			<u> </u>	Data						
2 - USC	DA JUN	TA COMERC	CIAL							
	CISÃO SINO					DEC	CISÃO COL	EGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM SIM SIM							_ I	o em Ordem lecisão		
									/ Data	
∏ NÃ		_/ Data	Resp	ponsável	∏ NÃO _	//_ Data	I	Responsável	Resp	ponsável
_	O SINGUL		le desnad	ho em folha a	neva)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				πολάγ						
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ie-se.							
								-	//	
DECISÃ	O COLEGI	ADA							Data	Responsável
_			le despac	ho em folha a	nexa)	2ª Exigên	cia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo indeferido. Publique-se e arquive-se.										
Processo indeferido. Publique-se.										
//					Vogal					
					_	nte da	_		vogai	
Presidente da Turma  OBSERVAÇÕES										
OBSER'	VAÇOES									



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/014.319-1	RSP1900357513	09/01/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ		







### ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

GUILHERME GOMES FERRAZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 15/04/2001, nº do CPF 031.684.700-31, documento de identidade 1112856081, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA TARUMA, número 199, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS., COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS., COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR., CAMA. MESA E BANHO., COMERCIO DE LIVROS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TARUMA, número 199, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.960-585.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 02/01/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP1900357513

RS26516200

1/2



1/2

### ATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de PORTO ALEGRE - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

PORTO ALEGRE, 2 de Janeiro de 2020.

GUILHERME GOMES FERRAZ
Titular/Administrador

2/2



RSP1900357513

MÓDULO INTEGRADOR: 11



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
20/014.319-1	RSP1900357513	09/01/2020	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ	









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/014.319-1, em 09/01/2020 da empresa: FERRAZ COMERCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI, nire: 4360052504-5 , foi deferido digitalmente sob o número 43600525045, em 09/01/2020 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

#### Capa de Processo

- Capa do 1 1000000				
Assinante(s)				
CPF	Nome			
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ			

#### Documento Principal

Assinante(s)			
CPF	Nome		
031.684.700-31	GUILHERME GOMES FERRAZ		

Porto Alegre. quinta-feira, 09 de janeiro de 2020



Documento assinado eletrônicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 09/01/2020, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 20/014.319-1.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES		



Porto Alegre. quinta-feira, 09 de janeiro de 2020

